



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2093 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>O redesenho do PETI consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa, com avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com o redesenho do PETI são aprimoradas as ações de transferência de renda e o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI</li></ul>	Família a acompanhar	1.200
<b>Programa: 2001 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Adequar e manter a rede de assistência social para melhoria dos serviços prestados à população.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento no centro municipal de referência ao idoso, mulher e pessoa com deficiência</li><li>• Manutenção do centro municipal de referência ao idoso, mulher e pessoa com deficiência</li><li>• Curso de libras básico</li><li>• Oficina de dança - ballet para pessoas com deficiência</li><li>• Oficina de musicoterapia</li><li>• Oficina de bolos, doces e salgados</li><li>• Ampliação das atividades físicas nas praças</li></ul>	Pessoa a atender Centro a manter Pessoa a atender Pessoa a atender Pessoa a atender Pessoa a atender Núcleo a criar	5.200 03 200 120 150 120 04
<b>Programa: 2002 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Adequar e manter a rede de assistência social para melhoria dos serviços à população.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento</li></ul>	Unidade a manter	01
<b>Programa: 1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Ordenamento Urbano</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas</li></ul>	Unidade a manter Unidade a manter Unidade a manter Unidade a manter Unidade a manter Unidade a manter	100% 01 100% 01 01 01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M</li><li>• Participação em congressos e/ou simpósios</li><li>• Defesa da municipalidade</li><li>• Programa de estágio por meio próprio ou de terceiros no Poder Legislativo</li><li>• Manutenção e atendimento da Casa Abrigo</li><li>• Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG</li><li>• Manutenção dos CEOM's Zuzu Angel e Patrícia Acioli</li><li>• Criação e manutenção do Programa "Porta a Porta"</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial</li></ul>	Unidade a manter Evento a participar Unidade a manter Programa a manter Casa abrigo a manter Unidade a manter CEOM a manter Programa a manter Unidade a manter	01 73 01 01 01 01 02 02 01
<b>Programa: 2003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde</li></ul>	Agente a manter	1.147
<b>Programa: 2004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Objetivo:</b> <i>Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino</li></ul>	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2005 AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da fiscalização ambiental</li><li>• Manutenção dos serviços de preservação e educação ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas</li></ul>	Fiscalização a realizar Área a manter	05 05
<b>Programa: 4001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Amortizar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de São Gonçalo, conforme Lei nº 789/2017.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS</li></ul>	Parcela a quitar	12



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica</li></ul>	Medicamento a distribuir	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação para qualificação dos profissionais nas ações da política nacional de assistência farmacêutica</li></ul>	Profissional a capacitar	25%
<b>Programa: 2008 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Realizar sessão plenária, manter o funcionamento e atividade parlamentar.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em congressos e/ou simpósios</li></ul>	Evento a participar	16
<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução do Projeto de Resolução Jovem Parlamentar</li></ul>	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2009 AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
<b>Objetivo: <i>Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxílio no transporte dos servidores</li></ul>	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2010 BAIRRO ESCOLA</b>		
<b>Objetivo: <i>Oferecer educação integral aos alunos da rede, com oficinas de artes, esportes, educação, etc.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino</li></ul>	Aluno a atender	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino nas áreas de reciclagem, esporte e educação</li></ul>	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2011 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA</b>		
<b>Objetivo: <i>Garantir acesso aos usuários aos serviços odontológicos especializados.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação e manutenção do centro de especialidade odontológica</li></ul>	Unidade a manter	03
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação e manutenção do centro de imagem odontológica</li></ul>	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2012 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Facilitar e oferecer o tratamento e acompanhamento multiprofissional aos pacientes de álcool e drogas e seus familiares.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação e manutenção do centro de referência de álcool, tabaco e outras drogas</li></ul>	Centro a manter	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2013 CIDADANIA É DIREITO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Avaliar socialmente a população quanto à condição socioeconômica, para revisão e concessão de benefícios, por técnicos da área de assistência social.</i>		
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Benefício a conceder	1.000
<b>Programa: 2014 COMÉRCIO E SERVIÇO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do município.</i>		
• Apoio e incentivo às atividades turísticas	Evento a realizar	25
<b>Programa: 2015 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.</i>		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	100%
• TV Câmara - Divulgação da atividade legislativa	Ato a divulgar	100%
• Divulgação das atividades da sociedade com o legislativo pelo CODECON e Ouvidoria e Centro Cultural	Ato a divulgar	100%
• Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	Ato a publicar	100%
<b>Programa: 2016 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.</i>		
• Serviço de dragagem de rios e canais	Rio e canal a dragar	100%
<b>Programa: 2017 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.</i>		
• Execução de obras de contenção de encostas	m² a conter	Não quantificável
<b>Programa: 4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para o FGTS com a parte patronal estabelecida em lei.</i>		
• Contribuições patronais para o FGTS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4003 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG</b> <b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.</i>		
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 4004 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.</i>		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4005 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Complementar pagamento de plano de saúde para assistência médica ao servidor do Legislativo.</i>		
• Complemento de plano de saúde do servidor do Legislativo	Servidor optante a atender	100%
• Auxílio saúde	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2018 CONTROLE SOCIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender aos conselhos municipais (CMAS, CMDCA e Tutelar) com capacitação e material informativo, de expediente e administrativo, objetivando melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.</i>		
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Unidade a manter	05
• Criação de Conselho Tutelar	Conselho a criar	01
<b>Programa: 2019 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos que se encontram em situação de risco social.</i>		
• Atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco social	Atendimento a realizar	200
<b>Programa: 2020 CONVIVENDO SEMDROGAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar ações que promovam a prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas e atendimento ao dependente químico no âmbito do Município de acordo com a política nacional sobre álcool e drogas.</i>		
• Campanha de prevenção ao tabagismo, álcool e outras drogas	Pessoa a atender	500.000
• Atividades que promovam prevenção, atenção e acompanhamento à dependência química	Pessoa a atender	10.000
• Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	Pessoa a atender	1.500
• Prevenção nas praças	Pessoa a atender	300
• Parcerias com unidades de acolhimento e grupos de mútua ajuda	Parceria a manter	25



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2021 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>		
<b>Objetivo: <i>Incentivar a autonomia econômica dos idosos, mulheres e pessoas com deficiência, para que obtenham sustentabilidade em suas ações.</i></b>		
• Casa do empreendedor	Unidade a implantar e manter	01
• Oficina de informática	Pessoa a atender	130
• Oficina de artesanato	Pessoa a atender	130
<b>Programa: 2022 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>		
<b>Objetivo: <i>Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.</i></b>		
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	80
<b>Programa: 2024 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA</b>		
<b>Objetivo: <i>Ceder tanques de polietileno e redes para incentivo da aquicultura.</i></b>		
• Manutenção e desenvolvimento da aquicultura continental	Projeto a manter	100%
• Manutenção e desenvolvimento da aquicultura em pequenos espaços	Projeto a manter	100%
• Implantação do mercado municipal de peixe	Mercado a implantar	01
• Manutenção e desenvolvimento da aquicultura familiar	Projeto a manter	100%
• Manutenção e desenvolvimento da aquicultura marinha	Projeto a manter	100%
<b>Programa: 2025 DESPORTO ELAZER</b>		
<b>Objetivo: <i>Divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o esporte e o lazer como direito constitucional, visando democratizar o acesso ao esporte nas dimensões: educacional, lazer e alto rendimento, incentivando a cidadania e o crescimento interno do Município.</i></b>		
• Realização de projetos e eventos esportivos e de lazer	Atividade a realizar	25
• Construção de cobertura da quadra da Escola Municipal Virgínia de Seixas Cruz	Cobertura a construir	01
• Construção de cobertura da quadra da Escola Municipal Leonor Correa	Cobertura a construir	01
• Criação dos jogos estudantis	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados	Logradouro a manter	100%
• Construção de logradouros esportivos e de lazer	Logradouro a construir	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2026 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Interlocução entre o Executivo e o Legislativo</li></ul>	Política a implantar	Não quantificável
<b>Programa: 2027 DIFUSÃO CULTURAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas</li></ul>	Evento a realizar	76
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação de palestras extracurriculares nas escolas municipais sobre Folias de Reis</li></ul>	Não mensurável	Não quantificável
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção de equipamentos culturais</li></ul>	Equipamento a manter	09
<b>Programa: 2028 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino</li></ul>	Rede a manter	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades do Programa "Informática na Educação"</li></ul>	Programa a atender	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação do Projeto Leitura em Movimento</li></ul>	Projeto a criar	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</li></ul>	Escola a atender	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa Nacional de Saúde Escolar</li></ul>	Aluno a orientar	100%
<b>Programa: 2029 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA</li></ul>	Programa a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Programa "Projovem"</li></ul>	Programa a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado</li></ul>	Turma a manter	60
<b>Programa: 2030 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais</li></ul>	Aluno com NEE a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2031 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.</i>		
• Manutenção do programa de apoio à creche - Brasil Carinhoso	Aluno a atender	100%
• Manutenção das atividades da educação pré-escolar, manutenção e fiscalização de creches	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2032 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Educar de forma preventiva para atuação no trânsito, seja como pedestre ou condutor de veículos, alunos da rede pública municipal e profissionais de transportes.</i>		
• Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito	Profissional/aluno a atender	52.000
<b>Programa: 2033 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes.</i>		
• Manutenção, ampliação e modernização da sinalização viária	Logradouro a atender	440
• Programa de fiscalização eletrônica do trânsito e dos transportes	Equipamento a manter	60
• Implantação de ciclovias e ciclofaixas	Quilômetro a implantar	04
<b>Programa: 2034 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e qualificar as equipes de estratégia saúde da família em sua rede de serviços, para organização da atenção básica.</i>		
• Manutenção e qualificação das equipes de estratégia saúde da família	Equipe a manter	208
• Manutenção e qualificação das equipes dos núcleos de apoio à saúde da família	Equipe a manter	25
<b>Programa: 2035 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Expandir e melhorar as condições físicas da rede visando ampliar o atendimento.</i>		
• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades da atenção especializada, hospitalar, urgência e emergência	Unidade a atender	02
• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades básicas de saúde	Unidade a atender	03
• Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde	Unidade a equipar	04
• Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde	Unidade a equipar	02





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2036 FAMÍLIA ACOLHEDORA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.</i>		
• Assistência às crianças alocadas nas famílias	Criança a atender	50
<b>Programa: 2038 FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Garantir a ampliação da quantidade de mulheres empreendedoras, bem como atender também ao idoso e pessoa com deficiência favorecendo estrutura adequada para suas atividades.</i>		
• Manutenção da feira da mulher empreendedora de São Gonçalo	Feira a manter	01
<b>Programa: 4006 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b> <b>Objetivo:</b> <i>Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.</i>		
• Pagamento de parcelamento do PASEP	Parcela a quitar	14
• Contribuições para o PASEP	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2040 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.</i>		
• Implantação do projeto de geração de trabalho e renda	Curso a criar	10
• Capacitação para inclusão produtiva	Palestra a organizar	04
• Programa "Trabalho Doméstico Cidadão"	Curso a criar	08
• Implantação e manutenção das ações do Procon municipalizado	Pessoa a atender	10.000
• Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	03
<b>Programa: 3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte a formulação de política de governo para a política de álcool e drogas.</i>		
• Manutenção do conselho municipal de políticas sobre álcool e drogas	Conselho a manter	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal para acompanhamento do FUNDEB</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos conselhos municipais de educação, alimentação escolar, conselho social e dos conselhos escolares</li></ul>	Conselho a manter	100%
<b>Programa: 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação de políticas nas diversas funções de governo.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos conselhos tutelares</li></ul>	Conselho a manter	03
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal dos direitos da mulher</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal de desporto</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da gestão das ações da Assistência Social</li></ul>	Unidade a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal de cultura</li></ul>	Conselho a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA e CMAS</li></ul>	Conselho a manter	02
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do plano diretor de urbanismo</li></ul>	Bairro a atender	02
<b>Programa: 3004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do conselho municipal de saúde</li></ul>	Conselho a manter	01
<b>Programa: 2042 ILUMINAÇÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar os serviços de iluminação em vias e logradouros, bem como em equipamentos públicos, próprios municipais ou imóveis locados.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de energia da rede de iluminação pública</li></ul>	Rede a manter	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da rede de iluminação pública</li></ul>	Rede a manter	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>Fornecimento de energia elétrica para os semáforos</li><li>Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados</li></ul>	Bloco semafórico a manter Imóvel a atender	1.580 100%
<b>Programa: 2043 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO</b> <b>Objetivo: Construir estacionamento que comporte e ordene o fluxo nos principais corredores da cidade.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação de estacionamento público no bairro de Alcântara e Centro de São Gonçalo</li></ul>	Vaga a implantar	250
<b>Programa: 2044 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS</b> <b>Objetivo: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração de estudos e projetos especiais</li><li>Manutenção do Trabalho Social - Minha Casa, Minha Vida</li></ul>	Estudo ou projeto a elabora: Programa a manter	Não quantificável 11
<b>Programa: 1002 INATIVOS E PENSIONISTAS</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento de inativos, pensionistas ou beneficiários da administração municipal</li></ul>	Ex-serv. e benef. a atender	100%
<b>Programa: 2045 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD</b> <b>Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>IGD - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</li><li>IGD - Bolsa Família</li></ul>	Pessoa a atender Família a atender	8.000 10.000
<b>Programa: 2046 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD</b> <b>Objetivo: Ofertar prótese dentária aos usuários do SUS.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação e manutenção do laboratório de prótese dentária</li></ul>	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2048 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA</b> <b>Objetivo: Criar a rede de referência e contrarreferência que funcione de forma a promover a integração entre os serviços.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento das unidades credenciadas</li><li>Adequação e manutenção dos centros de especialidades ambulatoriais</li><li>Manutenção do Centro de Imagem</li></ul>	Pagamento a realizar Unidade a manter Centro a manter	100% 09 01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2049 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fortalecer e ampliar as ações de urgência e emergência, bem como articulações a outras redes de atenção.</i>		
• Manutenção das unidades de atenção às urgências e emergências	Unidade a manter	06
• Manutenção do Programa SAMU	Equipe a manter	08
<b>Programa: 2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.</i>		
• Manutenção das ações de fomento ao trabalho	Pessoa a qualificar	600
• Manutenção das ações e fomento do projeto convênio único - SINE	Pessoa a qualificar	400
• Implantação e manutenção do Projeto Juventude Cidadã - Projovem Trabalhador	Pessoa a qualificar	9.000
<b>Programa: 2051 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar as unidades industriais para aumento da produção de massa asfáltica e artefatos de concreto.</i>		
• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto	Unidade a manter	06
<b>Programa: 2052 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.</i>		
• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2053 MEU PRIMEIRO EMPREGO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleireiro.</i>		
• Projeto "Meu Primeiro Emprego"	Pessoa a capacitar	400
<b>Programa: 2054 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.</i>		
• Manutenção do programa de modernização administrativa	Unidade a atender	100%
• Manutenção do programa de modernização administrativa do Poder Legislativo	Unidade a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2055 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização operacional da administração tributária.</i></b>		
• Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas	Imóvel a recadastrar	57.800
• Modernização da administração tributária	Setor a modernizar	02
• Manutenção das atividades da administração tributária	Atividade a manter	100%
<b>Programa: 2056 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.</i></b>		
• Modernização e ampliação do espaço físico da biblioteca	Biblioteca a modernizar	10%
<b>Programa: 2057 ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES</b>		
<b>Objetivo: <i>Ceder flutuadores marítimos para ordenamento de embarcações em rios que desaguam na Baía de Guanabara e nas proximidades das associações de pescadores na Baía de Guanabara.</i></b>		
• Manutenção do projeto de ordenamento de atracação de embarcações	Projeto a manter	100%
<b>Programa: 2058 PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede escolar municipal e estadual para o combate à violência.</i></b>		
• Orientação e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência	Aluno a orientar	200
• Criação da Cultura da Paz	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2059 PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE DIREITOS DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Capacitar os profissionais da rede escolar municipal e estadual para os direitos do idoso, mulher e pessoa com deficiência.</i></b>		
• Capacitação de servidores e responsáveis dos alunos da rede escolar municipal e estadual	Pessoa a atender	300
<b>Programa: 2060 PARCERIAS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Realizar parcerias com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência.</i></b>		
• Cadastramento de entidades que atendam idosos, mulheres e pessoas com deficiência	Instituição a cadastrar	150
• Parceria com clubes de serviços para uso de piscinas	Parceria a realizar	01
• Atendimento a pessoa idosa através de parcerias com instituições	Pessoa a atender	50



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento a mulher através de parcerias com instituições</li><li>• Atendimento a pessoa com deficiência através de parcerias com instituições</li><li>• Parceria com universidades para capacitação de cuidadores de idosos</li></ul>	Pessoa a atender Pessoa a atender Parceria a realizar	50 50 01
<b>Programa: 2061 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE</b>		
<b>Objetivo: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados</li><li>• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação</li><li>• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios, locados e cedidos ao Poder Legislativo</li><li>• Aquisição de imóveis por compra pelo Poder Legislativo</li><li>• Aquisição de veículos leves, pesados pelo Poder Legislativo</li><li>• Manutenção de veículos leves, pesados pelo Poder Legislativo</li><li>• Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes</li><li>• Manutenção do centro de habilitação e reabilitação</li><li>• Construção de Inspeção</li><li>• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento das creches voltadas para o ensino infantil</li></ul>	Imóvel a atender Imóvel a adquirir Imóvel a atender Imóvel a adquirir Veículo a adquirir Veículo a manter Veículo a manter Centro a manter Inspeção a construir Imóvel a atender	Não quantificável Não quantificável 100% 100% 02 04 50 01 01 100%
<b>Programa: 4007 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de pensões</li></ul>	Beneficiário a atender	100%
<b>Programa: 2062 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS</b>		
<b>Objetivo: Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através do Programa Minha Casa, Minha Vida.</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de residências populares</li></ul>	Habitante a atender	600



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2063 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO SUS - PICS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Instituir as práticas integrativas e complementares em saúde no município, fortalecendo as ações existentes e ampliando escopo de ações de cuidado ofertadas pelas equipes de atenção básica.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação das práticas integrativas e complementares em saúde na rede</li></ul>	Equipe a implementar	10%
<b>Programa: 2064 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED</b> <b>Objetivo:</b> <i>Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco; otimizar o funcionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, em todo o território municipal; facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento institucional</li><li>• Desenvolvimento de recursos humanos</li><li>• Desenvolvimento científico e tecnológico</li><li>• Mudança cultural</li><li>• Planejamento operacional e de contingência</li><li>• Convênio de estágio</li></ul>	Distrital a criar Servidor a capacitar Unidade a manter Núcleo a implantar Plano a confeccionar Bolsista a contratar	05 70% 01 05 01 05
<b>Programa: 2065 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Estudar ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários (sistemas receptores e corpos receptivos); síntese conclusiva, objetivando a avaliação e a hierarquização dos riscos de desastres e a definição de áreas de maior risco; minimizar a magnitude e a relevância das ameaças de acidentes ou eventos adversos; minimizar a vulnerabilidade dos cenários e das comunidades em risco aos efeitos desses eventos.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de riscos de desastres</li><li>• Constituir termo de cooperação técnica com a engenharia técnica da UFF ou COPPE/UFRJ</li><li>• Mapeamento de áreas de risco</li><li>• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas</li><li>• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos</li></ul>	Localidade a avaliar Não mensurável Localidade a mapear Comunidade a assistir Comunidade a assistir	100% Não quantificável 100% 100% 100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.</i>		
• Pagamento de salário-família	Servidor a atender	100%
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2066 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.</i>		
• Realocação populacional e construção de moradias para a população de baixa renda	Comunidade a socorrer	100%
• Recuperação de áreas degradadas	Comunidade a assistir	100%
• Recuperação da infraestrutura de serviços públicos	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2067 PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Prestar serviços básicos de assistência à saúde do pescador e aquicultor como: assistência odontológica familiar, atendimento clínica geral, cardiologia e palestras preventivas.</i>		
• Manutenção e desenvolvimento do programa de saúde ao pescador e aquicultor	Programa a manter	100%
<b>Programa: 2068 PROGRAMA SÃO GONÇALO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de São Gonçalo.</i>		
• Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	Pessoa a atender	180.000
<b>Programa: 2069 PROJETO FUNASG MAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Prevenção do bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças com programas de valorização do idoso, saúde da mulher e família do servidor, ou seja, acompanhamento do bem estar e promoção da melhor convivência do servidor.</i>		
• Manutenção do Projeto FUNASG Mais	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.</i>		
• Promoção de eventos e festas no município	Evento a realizar	24





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos serviços de proteção social básica</li><li>• Benefício de Prestação Continuada - BPC</li><li>• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</li><li>• Serviços de proteção no domicílio para pessoas com deficiência e idosos</li><li>• Criança Feliz</li><li>• BPC na Escola</li><li>• Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</li></ul>	Serviço a manter Pessoa a atender Pessoa a atender Pessoa a atender Criança a atender Questionário a aplicar Atendimento a realizar	100% 700 1.500 950 2.000 2.000 1.200
<b>Programa: 2072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenção e Proteção - pessoas que se encontram em situação de rua (POP de Rua)</li><li>• Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas</li><li>• Abordagem social</li><li>• Centro Dia</li><li>• Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI</li><li>• Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Residência Inclusiva</li><li>• Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial</li></ul>	Criança/adol./jovem a atender Atendimento a realizar Atendimento a realizar Atendimento a realizar Atendimento a realizar Criança a atender Serviço a manter	1.500 700 400 1.000 400 150 100%
<b>Programa: 2074 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Adequar e manter as ações e serviços da rede de atenção básica.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades operacionais, dos serviços e das ações de assistência básica nas unidades</li><li>• Informatização da atenção básica com implementação do Telessaúde (Programa Telessaúde Brasil Redes)</li><li>• Ampliação e manutenção das equipes de consultório na rua</li><li>• Capacitação para qualificação dos profissionais nas ações da política nacional de atenção básica</li></ul>	Unidade a manter Unidade a informatizar Equipe a manter Profissional a capacitar	117 25% 02 25%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2075 REFORMA ADMINISTRATIVA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a conseqüente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.</i>		
• Concurso público para diversas áreas	Concurso a realizar	02
• Concurso público para diversas áreas do Poder Legislativo	Concurso a realizar	01
<b>Programa: 2076 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.</i>		
• Socorro às populações em risco	Comunidade a recuperar	100%
• Assistência às populações afetadas	Comunidade a assistir	100%
• Reabilitação dos cenários dos desastres	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2078 SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.</i>		
• Expansão da rede de drenagem	Bairro a implantar	01
<b>Programa: 2079 SÃO GONÇALO MAIS VERDE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Ampliar áreas verdes com o objetivo de melhoria do clima do município e aumento de arrecadação do ICMS Verde.</i>		
• Implantação e manutenção das unidades de conservação	Unidade a manter	02
• Visitação dos alunos da rede à área de preservação ambiental - APA Engenho Pequeno	Aluno a atender	1.000
• Realização de circuito de atividades para os alunos da rede pelo convívio com a natureza	Aluno a atender	1.000
• Promoção de plantio de mudas de plantas ornamentais e revitalização da paisagem da escola	Muda a plantar	1.500
<b>Programa: 2080 SAÚDEBUCAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Garantir o acesso dos usuários aos serviços de atendimento odontológico.</i>		
• Ampliação e manutenção das equipes de saúde bucal no Programa Saúde da Família	Equipe a manter	110
• Adequação e manutenção das unidades móveis de atendimento odontológico	Unidade a adequar e manter	04



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2081 SAÚDE MENTAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.</i>		
• Manutenção e ampliação dos serviços da área da saúde mental	Unidade a manter	20
<b>Programa: 4008 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de dívida decorrente de precatórios, sentenças e decisões judiciais.</i>		
• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	Processo judicial a atender	100%
<b>Programa: 4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.</i>		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Pagamento de financiamento com a CEF	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COMO INSS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.</i>		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 4011 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COMO IPASG</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, conforme a Lei 940/2019.</i>		
• Pagamento de parcelamento com o IPASG	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2082 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter os serviços prestados de assistência médica domiciliar, com os equipamentos necessários dentro de casa e acompanhados de perto pela família.</i>		
• Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Equipe a manter	14



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2083 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.</i></b>		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%
<b>Programa: 2084 SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.</i></b>		
• Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	Cemitério a ampliar e manter	04
<b>Programa: 2085 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.</i></b>		
• Implantação de terminais rodoviários	Terminal a construir	01
• Manutenção de terminais rodoviários	Terminal a manter	03
• Instalação de abrigos intermodais	Abrigo a instalar	100
<b>Programa: 2086 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.</i></b>		
• Manutenção do transporte escolar para alunos da rede	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2087 TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Viabilizar o transporte gratuito aos portadores de doenças crônicas em tratamento e às pessoas com deficiência.</i></b>		
• Transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas em tratamento	Beneficiário a transportar	9.500
<b>Programa: 2088 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO</b>		
<b>Objetivo: <i>Atender todos os pacientes que necessitam de transporte para a realização de seus tratamentos, de acordo com a portaria MS 55/1999.</i></b>		
• Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio	Equipe a manter	15
<b>Programa: 2089 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.</i></b>		
• Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	Muda a plantar	4.000



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2020

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2090</b>	<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, conseqüentemente melhor prestação de serviços ao público.</i>		
	• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a capacitar	Não quantificável
<b>Programa: 2091</b>	<b>VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.</i>		
	• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	Obra a executar	10%
<b>Programa: 1004</b>	<b>VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Subsecretaria da Guarda Municipal e da Subsecretaria de Ordenamento Urbano.</i>		
	• Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Construção a realizar	02
	• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	08
<b>Programa: 2092</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Desenvolver atividades de promoção em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</i>		
	• Campanha de vacinação no controle de febre aftosa e brucelose	Evento a preparar	02
	• Implementação de ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e agravos de interesse epidemiológico	Ação a efetuar	100%
	• Implementação e manutenção das ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses	Ação a efetuar	100%
	• Implementação e manutenção das ações de prevenção e controle de IST/AIDS/Hepatites Virais	Ação a efetuar	100%
	• Implementação e manutenção das ações da vigilância ambiental, controle de vetores e programa saúde do trabalhador	Ação a efetuar	100%
	• Implementação e manutenção das ações de promoção e controle de doenças crônicas não transmissíveis	Ação a efetuar	100%
	• Implementação das atividades de educação continuada dos profissionais da vigilância em saúde	Ação a efetuar	100%